



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## INFORMAÇÃO

Em resposta ao documento de ID [2677827](#), informo que a Comissão de Laboratório de Inovação do TJAM reuniu-se entre os meses de julho e dezembro de 2025. Entretanto, as informações concernentes aos projetos são sigilosas, não podendo ser publicadas em seu site.

Ressalte-se, contudo, que as atividades da Comissão transcorreram normalmente durante o segundo semestre do ano passado, conforme já exposto nos autos do processo, por meio dos relatórios mensais e dos planos e relatórios semestrais.

Era o que me cumpria informar.

*(assinatura digital)*

**Márcia de Oliveira Assunção**

Secretária da Comissão de Laboratório de Inovação do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Oliveira Assunção, Chefe de Setor**, em 10/02/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2712576** e o código CRC **CE19D825**.

2026/000004440-00

2712576v3

Criado por [marcia.assuncao](#), versão 3 por [marcia.assuncao](#) em 10/02/2026 13:33:22.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que a Comissão de Laboratório de Inovação do TJAM realizou reuniões no período de julho a dezembro de 2025, conforme consignado no documento de ID 2677827, Nº de Processo : 2026/000004440-00.

Entretanto, esclarecemos que as informações concernentes aos projetos desenvolvidos possuem caráter sigiloso, razão pela qual não podem ser divulgadas no portal institucional.

Ressalta-se que as atividades da Comissão transcorreram regularmente durante o referido período, conforme evidenciado nos relatórios semestrais já juntados aos autos.

Dessa forma, a ausência de publicação das informações detalhadas encontra-se devidamente justificada.

Atenciosamente,

**Bruno Oliveira de Souza**

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

**Alessandra Lyra Paulo**

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP